



71ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata

1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 394/25.....Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providências.

Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com Votos em Separado.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 396/25.....Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências.

Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com Votos em Separado.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 424/25.....Altera dispositivos das Leis nº 9.281, de 28 de agosto de 2017, e nº 9.148, de 08 de setembro de 2016, na forma que indica.

Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com Emendas. Com Votos em Separado.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/25.....Institui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI), altera a denominação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL e dá outras providências.

Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais. Com Votos em Separado.

Discussão única – Votação.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 18/25.....Dispõe sobre as medidas de controle e fiscalização para manutenção das regras de boa convivência nas praias do Município de Salvador e dá outras providências.

Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, inclusive às Emendas; e Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas.

1ª Discussão – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE LEI Nº 211/25.....Dispõe sobre a regulação do uso de tecnologias de reconhecimento facial no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, inclusive às Emendas; e Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas.

1ª Discussão – Votação.

Autor: vereador: ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/23.....Indica ao Prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a contratação e pagamento pela Prefeitura de Salvador das organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis pelos serviços de coleta e destinação sustentável dos resíduos recicláveis da cidade.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/24.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um sistema de compostagem nas feiras livres e mercados municipais para o reaproveitamento de resíduos orgânicos no Município de Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um aplicativo que informe o horário da coleta de lixo nos bairros do Município de Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e integração de um canal oficial de comunicação e atendimento ao ciclista, por meio da plataforma Salvador Digital, do número 156 e de demais canais institucionais, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão no Plano de Mobilidade Urbana da cidade, a criação de um Conselho de Ciclistas, com caráter consultivo e participativo, visando garantir a representação da sociedade civil nas decisões relativas à mobilidade cicloviária.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um órgão de monitoramento que publique dados sobre vulnerabilidade climática, emissões e adaptação em Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 287/25.....Indica ao prefeito, à instalação e manutenção de sistema de ar condicionado no interior das salas de aula das unidades escolares de responsabilidade do Município.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autora: vereadora CRIS CORREIA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que sejam instalados suportes internos para bicicletas convencionais nos ônibus do sistema BRT de Salvador, com sinalização adequada e regulamentação de uso, como forma de incentivar a mobilidade ativa, a integração entre modais e garantir o direito à ciclistas de diferentes regiões das cidades.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do Comitê Municipal de Educação para a Sustentabilidade. O comitê deverá contar com, no mínimo, 10 integrantes, representando a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, a Secretaria Municipal da Educação, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, setor privado e grupos estudantis. Seu objetivo será planejar, coordenar e avaliar ações educativas voltadas à sustentabilidade no Município de Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que seja regulamentado o acesso de bicicletas no interior dos ônibus do sistema BRT Salvador, durante todo o horário de funcionamento do sistema: das 5h30 às 22h em dias úteis e das 6h às 22h nos domingos e feriados, como forma de promover a integração modal, incentivar a mobilidade ativa e garantir o direito de ir e vir da população que utiliza a bicicleta como parte essencial do seu deslocamento diário.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a ampliação das ruas fechadas para lazer nos domingos, com prioridade para os trechos de maior densidade populacional e menor acesso a áreas de lazer, bem como a incorporação de infraestrutura mínima para garantir o uso qualificado e seguro desses espaços pela população.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão do Município de Salvador à Semana Internacional Lixo Zero, a ser realizada nos dias 18 a 26 de outubro de 2025, promovendo eventos, campanhas e ações educativas voltadas à redução da geração de resíduos e à promoção de práticas sustentáveis junto à população soteropolitana.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 338/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de estudos técnicos visando ao tombamento do Bambuzal do Aeroporto de Salvador, localizado no bairro de São Cristóvão, como patrimônio paisagístico, ambiental e cultural do Município de Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 339/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implantação de, no mínimo, um Ecoponto em cada Prefeitura-Bairro de Salvador, com estrutura adequada para o recebimento seletivo de resíduos volumosos, recicláveis, eletroeletrônicos e restos de poda, entre outros resíduos sólidos compatíveis com a coleta diferenciada no Município de Salvador.

Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.

Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 189/25.....Aplausos em homenagem ao Programa Helenas na Rádio.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 190/25.....Aplausos em homenagem ao Dia do Respeito.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 244/25.....Congratulações pela comemoração dos 113 anos do Jornal a Tarde.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador DANIEL ALVES.

MOÇÃO Nº 245/25.....Pesar pelo falecimento de Agenor Gordilho, ocorrido no dia 16 de outubro de 2025, em Salvador.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador OMARZINHO GORDILHO.

MOÇÃO Nº 246/25.....Aplausos à Prof. Antonieta de Barros *in memoriam* pela sua contribuição à democratização da educação como ferramenta de promoção do desenvolvimento social e combate ao racismo, através da defesa da melhoria das condições das escolas públicas, da ampliação do acesso à educação básica, da defesa do direito à matrícula de meninas e jovens negras, da formação contínua de professores e da criação de programas educacionais comunitários.

Discussão única – Votação.

Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

MOÇÃO Nº 247/25.....Moção do Congratulação e Aplausos pelos 56 anos do Jornal Tribuna da Bahia.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador TEO SENNA.

MOÇÃO Nº 248/25.....Aplausos à 16ª edição do Clama Bahia pela promoção da fé, da unidade cristã e da cultura gospel em Salvador.

Discussão única – Votação.

Autor: Vereador SANDRO FILHO.